

## **PORTARIA Nº 421/2025**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **MIRIAN MARCIA PEDROLLO CATARIN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Alterar a contar de 13 de dezembro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **MIRIAN MARCIA PEDROLLO CATARIN**, matrícula 892142, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 588.068-SSP-MT, inscrita no CPF n.º 395.310.231-15, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 241/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de janeiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 01.1.02.25 DE Nº 13231  
UMUARAMA 01.1.02.25  
Denix  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS